

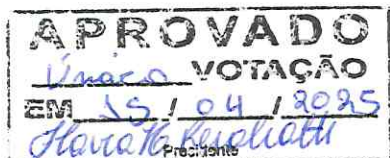


Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Erval Velho – SC
Poder Legislativo Municipal

Câmara de Vereadores de Erval Velho - SC
Folhas
Nº 01



MOÇÃO nº 03/2025



Autoria Vereadores:
Fábio Trombetta (PODE)
Flávia Helena Recalcatti (PL)
Luiz Felipe Ganzer (PP)
Fernando Luiz Conte (UB)
Evandro Lúcio Vettori (PP)
Juliano De Oliveira (MDB)
Acyr Da Silva (MDB)
Ivandro Carlos Brunetto (MDB)
Sonira Alves Varela (MDB)

Erval Velho – SC, 15 de abril de 2025.

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM, com assentos nesta Egrégia Casa Legislativa, valendo-se das prerrogativas regimentais, apresentam para que se discuta, vote, aprove e posteriormente se encaminhe ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Júlio Garcia**, a seguinte:

MOÇÃO DE APELO

A presente Moção tem como objetivo apelar ao **Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Júlio Garcia**, que empenhe esforços objetivando a aprovação do PL./0399/2024, que dispõe ‘*Institui o Programa de Controle de Diabetes na Escola, destinado a alunos da educação básica e infantil de baixa renda*’.

Justificativa:

E-mail: camara@camaraervalvelho.sc.gov.br
Rua Coronel Honorato Vieira, nº 1111 Telefone: (049) 3542-1574
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Erval Velho – SC
Poder Legislativo Municipal

Câmara de Vereadores de Erval Velho - SC
Folhas
Nº



Considerando que o Brasil é o sexto país em prevalência de *diabetes mellitus* (DM) no mundo, com 15,7 milhões de doentes, bem como dos preocupantes dados que evidenciam o crescimento constante de óbitos e internações por *diabetes mellitus* tanto no Brasil quanto em Santa Catarina;

Considerando que o pico de incidência do DM1 ocorre na infância e adolescência, entre 10 e 14 anos de idade;

Considerando que o PL./0399/2024 objetiva garantir melhor qualidade de vida aos alunos da educação básica e infantil de baixa renda;

Considerando que o Programa objetiva garantir que os estudantes recebam o apoio necessário para gerenciar sua condição de saúde enquanto permanecem engajados na vida escolar; e

Considerando que o Programa assegura um tratamento digno por meio do monitoramento contínuo de glicose (CGM) e avaliação permanente do diabetes, contribuindo para que esses estudantes alcancem seu pleno potencial, mitigando os desafios impostos pela doença;

Desta feita, apela ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para que empenhe esforços objetivando a aprovação do PL./0399/2024, que dispõe ‘*Institui o Programa de Controle de Diabetes na Escola, destinado a alunos da educação básica e infantil de baixa renda*’.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, solicitamos a aprovação e envio desta Moção de Apelo ao Exmo. Senhor Júlio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Nestes Termos,

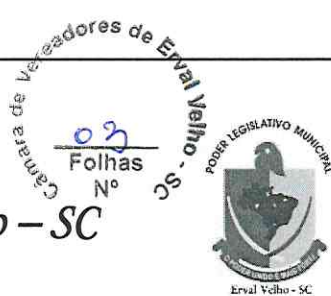
Pedem Deferimento,

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Erval Velho – SC, em
15 de Abril de 2025.


E-mail: camara@camaraervalvelho.sc.gov.br
Rua Coronel Honorato Vieira, nº 1111 Telefone: (049) 3542-1574
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



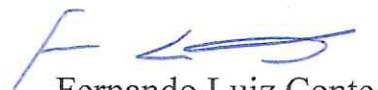
Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Erval Velho – SC
Poder Legislativo Municipal





Fábio Trombetta
Vereador


Flávia Helena Recalcatti
Vereadora



Luiz Felipe Ganzer
Vereador


Fernando Luiz Conte
Vereador


Publicado no Portal
Em 25/04/2025
Câmara de Vereadores
Erval Velho - SC


Evandro Lúcio Vettori
Vereador


RECEBIDO EM


Juliano De Oliveira
Vereador


15 ABR 2025


Acyr Da Silva
Vereador

de Vereadores
Erval Velho - SC


Ivandro Carlos Brunetto
Vereador


Francieli Cristina Kunst
Secretária Administrativa, Tesoureira
e outras funções correlatas
Câmara de Vereadores de
Erval Velho - SC


Sonira Alves Varela
Vereadora